

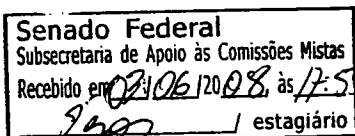


CÂMARA DOS DEPUTADOS

MPV 432

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 432

00157



Institui medidas de estímulo à liquidação ou regularização de dívidas originárias de operações de crédito rural e de crédito fundiário, e dá outras providências.

EMENDA ADITIVA

Incluir o item 3 na alínea b do inciso II, do art. 7º da Medida Provisória 432, de 27 de maio de 2008, conforme texto abaixo:

Art. 7º - ...

II - ...

b) ...

3) Nas operações contratadas com Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) mais taxa de juros fixa, acrescer 10 pontos percentuais aos descontos previstos no quadro anexo 5.

JUSTIFICAÇÃO

Os contratos da fase 3 do Programa de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana foram contratados com dois indexadores, sendo taxa de juros pré-fixada de 8,75% e ainda Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) mais juros fixos.

A inclusão do item 3 tem como objetivo reduzir as distorções geradas pelo uso de dois indexadores em um mesmo programa, cujos recursos foram tomadas para os mesmos objetivos.

Brasília, 03 de junho de 2008.


Deputado Daniel Almeida

